

## **DECISÃO Nº 45/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO BIOMÉDICO, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER MODIFICADO PARA QUE SEU INÍCIO OCORRA SOMENTE APÓS ESTA DATA. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 5.979/02-87.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE